Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 89/2019

Vereador Tiago Henrique Queiroz de Souza
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja revista a decisão de lotar servidoras para varrer as ruas à noite.

JUSTIFICATIVA:

Duas servidoras foram lotadas para varrer rua no horário noturno. Apesar da inquestionável capacidade destas servidoras, não podemos deixar de perceber que existe um risco no exercício desta atividade que é ampliado por serem mulheres.

Isto porque o Brasil, segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, tem a quinta maior taxa de feminicídios do mundo. Em 2017 o Datafolha publicou estudo mostrando que uma a cada três mulheres brasileiras sofreu algum tipo de violência. A atividade de varrição é feita em ruas desertas e escuras o que pode contribuir para atentados violentos contra estas servidoras.

Insisto que não se trata aqui de uma tentativa de ingerência na gestão de pessoal do executivo, apenas uma sincera preocupação com a segurança destas servidoras.

Em, 20 de março de 2019

Tiago Henrique Queiroz de Souza
Vereador Proponente